

18 de Maio

DIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Em 1973 uma criança de 8 anos foi seqüestrada, drogada, estuprada, violentada e cruelmente assassinada. O crime contra a menina Araceli chocou o Brasil e o dia 18 de maio foi instituído pela Lei Federal nº 9970/00, de 15/05/2000, como o *Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes*.

Existe um sistema nacional de notificação, o "SINAN – Violências" para o registro de todos os tipos de violências, atendendo, em especial, a notificação das situações de violência contra crianças, mulheres e idosos. Em 2017, houve um total de 1513 casos notificados de crianças e adolescentes só no município de São Paulo; as pessoas de 0 a 19 anos respondem por cerca de 70% das notificações de violência sexual. As notificações se concentram entre 0 e 9 anos de idade, incluindo bebês.



A violência não é só física, mas também psicológica!



Segundo a ONG Visão Mundial, o Brasil está como a nação da região da América Latina e Caribe no qual há mais percepção de violência contra crianças e adolescentes, 13%. Para os entrevistados, aqui no país, há muito risco.

Sua atitude pode ajudar a mudar os índices de violência contra crianças e adolescentes em nosso país, pois esse tipo de violência não combina com o Brasil!



Educação é fundamental para garantir o desenvolvimento sexual saudável de crianças e adolescentes, livre de preconceitos, mitos e tabus.

Diferenças entre abuso sexual e exploração sexual: segundo o site "Turminha do MPF" – elaborado pelo Ministério Público Federal, "abuso Sexual acontece quando o corpo de uma criança ou adolescente é usado para a satisfação sexual de um adulto (da família ou não), com ou sem o uso da violência física". Já a exploração sexual é "o uso de crianças e adolescentes em atividades sexuais remuneradas (ou seja, em troca de dinheiro). Alguns exemplos são a exploração no comércio do sexo, a pornografia infantil e a exibição em espetáculos sexuais públicos ou privados".

O Disque 100 e o disque 181 são serviços de utilidade pública criados para receber e encaminhar denúncias de violência sexual contra meninos e meninas.

Também recebem denúncias de maus-tratos, negligência, pornografia, entre outros crimes.

Saiba mais no site:

www.prefeitura.sp.gov.br/COVISA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE**